

ATO Nº 03450/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 3.397/2022 de Exoneração da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 27/07/2022, à página 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARILENE DOS SANTOS MARCHESI, R.G. nº 0546380-7 SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessora Especial II da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, da Governadoria, a partir de 1º de julho de 2022. ;

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARILENE DOS SANTOS MARCHESI, R.G. nº 0546380-7 SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessora Especial II da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família, da Governadoria, a partir de 05 de julho de 2022. .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO

(Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76522232

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar